



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.799/2011

“Autoriza o pagamento de Premiação da XVII Taça Pantera do Leste e dá outras providencias”.

ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar o pagamento de Premiação da XVII Taça Pantera do Leste de Futebol de Campo, nas categorias livre e máster, que será realizada a partir do dia 23 de abril de 2011, no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Art. 2º - As despesas correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:

11.002.27.812.0064.2080-3.3.90.31.00.00 Premiações Culturais.

Art. 3.º - Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer um adiantamento em nome do Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, no valor mencionado no Artigo 1º desta Lei, que será utilizado para pagamento das equipes vencedoras, devendo o Secretário prestar contas posteriormente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 12 de abril de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal